

Processo No 40/21 Fla No 233 Reap.

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MOALIDADE CARTA CONVITE, TOMANDO SOB 0 Nº 005/2022, ORINDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA.

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, pontualmente, na sala de reunião da Câmara, localizada na Av. do Comércio, s/n, Centro, Mirando Norte - MA, no prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte, reuniram-se em sessão pública o presidente da CPL, Antônio Pedro Lima Magalhães, e demais Membros da CPL, para proceder à sessão de abertura da CARTA CONVITE Nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e especialização na produção de mídia externa (divulgação de eventos) para a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

### **ABERTURA**

As 08h00min (oito horas), pontualmente, o Presidente da CPL deu início aos trabalhos fazendo registrar que as três empresas convidadas estavam presentes à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do convite e a ordenação dos trabalhos, após, o Presidente realizar o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos da Carta Convite, obtendo os seguintes resultados.

### **Proponentes CREDENCIADOS**

Νō	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIAMENTO	
01	RÁDIO TV CIDADE DE	27.449.896/0001-47	FABIOLA DHULLY DE	
	MIRANDA DO NORTE EIRELI		JESUS CUNHA, CPF №	
			055.290.983-12.	

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIAMENTO		
02	F. O. MOREIRA COMERCIO E	27.458.531/0001-89	FRANCISCO	OLIVE	EIRA
	SERVIÇOS - ME		MOREIRA,	CPF	Nδ
	İ		001.856.153	-50.	

Nō	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIAMENTO	
03	SETE IMPREENDIMENTO IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	23.624.316/0001-50	LUIS BARBOSA DE LIMA, CPF № 088.798.043-08.	



Flo Nº 234 Flo Nº 234 Floop.

O Presidente da CPL solicitou a entrega dos dois envelopes contendo os documentos de Habilitação e Propostas de Preços, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

### **HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da CPL abriu os envelopes de habilitação das licitantes presentes. Feita a análise nas documentações apresentadas, foi verificada que as licitantes apresentaram a documentação em conformidade com as exigências da Carta Convite, dessa forma, o Presidente considerou as empresas HABILITADAS. Em seguida, os documentos de habilitação foram rubricados pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes presentes.

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em seguida o presidente concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso contra a habilitação, sendo que as empresas RENUNCIARAM AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO.

### **EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Ato contínuo, o Presidente passou à abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas presentes ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade das mesmas examinando a compatibilidade do objeto, prazo e condições para prestação dos serviços, conforme definidas no Termo de Referência.

#### **RESULTADO**

Concluído o exame de conformidade das propostas, e considerando que as três licitantes cumpriram com todos os requisitos, as propostas das empresas foram consideradas classificadas na seguinte conformidade:

Nö	LICITANTE	RESULTADO
01		CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.

Νō	LICITANTE	RESULTADO	
02	F. O. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do	
		Termo de Referência em todos os seus	



	· · · · · ·
	i regulisitos
	requisitos:

Nº	LICITANTE	RESULTADO	
03	ſ	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em	
		conformidade para o objeto constante do	
	COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS	Termo de Referência em todos os seus	
	EIRELI	requisitos.	

Em seguida o Presidente da CPL procedeu ao registro e classificação do MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte forma:

Nº	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
01	RÁDIO TV CIDADE DE MIRANDA DO NORTE EIRELI	R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
02	SETE IMPREENDIMENTO IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	– setenta e cinco reais).
03	F. O. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 106.225,00 (cento e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em seguida o presidente concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso contra a Proposta de Preços, sendo que as empresas RENUNCIARAM AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO.

#### **ENCERRAMENTO**

Após analise das propostas de preços das empresas, não obtendo alegações de nenhuma das partes, desta forma declaro vencedora a empresa RÁDIO TV CIDADE DE MIRANDA DO NORTE EIRELI, CNPJ nº 27.449.896/0001-47, que apresentou sua proposta com valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Mirando do Norte 18 de fevereiro de 2022.

> lima Magalhães Antonio Pedro Presidente da CPL

Membro da CPL

TALUSON BELLINGA DE Talyson Bezerra de Lima

Membro da CPL





Processo Nº 40 / 21 Flo Nº 236 Floop.

Licitantes:

RÁDIO TV CIDADE DE MIRANDA DO NORTE EIRELI

Sr.<sup>a</sup> Fabiola Dhully de Jesus Cunha CPF № 055.290.983-12

Licitante

F. O. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME

Sr. Francisco Oliveira Moreira CPF № 001.856.153-50. Licitante SETE IMPREENDIMENTO IMPRESSOS --COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

> Luis Barbosa de Lima CPF Nº 088.798.043-08. Licitante



1000550 NB 40/21 Flo N2 237 Floop.

# TERMO DE RENÚNCIA DA HABILITAÇÃO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43 III)

A(s) empresa(s) abaixo identificada(s), participante(s) do Convite nº 005/2022, por seu(s) representante(s) credenciado(s) perante a Comissão Permanente de Licitação, declara(m), na forma e sob pena da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende(m) recorrer da decisão da comissão que julgou habilitadas as empresas participantes deste certame, RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, ao direito de renuncia e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se para a próxima fase.

Miranda do Norte - MA, 18 de fevereiro de 2022.

RÁDIO TV CIDADE DE MIRANDA DO NORTE FIREI

Sr.ª Fabiola Dhully de Jesus Cunha CPF № 055.290.983-12

Licitante

F. O. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS - ME

Sr. Francisco Oliveira Moreira CPF Nº 001.856.153-50. Licitante

SETE IMPRÉENDIMENTO IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

> Luis Barbosa de Lima CPF Nº 088.798.043-08. Licitante



. ocasso Nº 40/2/ Fls Nº 238 Nap. 7

## TERMO DE RENÚNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS (Lei Federal nº 8.666/93, art. 43 III)

A(s) empresa(s) abaixo identificada(s), participante(s) do Convite nº 005/2022, por seu(s) representante(s) credenciado(s) perante a Comissão Permanente de Licitação, declara(m), na forma e sob pena da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende(m) recorrer da decisão da comissão que julgou as Propostas de Preços das empresas participantes deste certame, RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, ao direito de renuncia e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se para a próxima fase.

Miranda do Norte - MA, 18 de fevereiro de 2022.

RÁDIO TV CIDADE DE MIRANDA DO NORTE EIREL

Sr.ª Fabiola Dhully de Jesus Cunha CPF № 055.290.983-12

Licitante

. O. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS – ME

Sr. Francisco Oliveira Moreira CPF № 001.856.153-50.

Licitante

SETE IMPRIFEĂ DIMENTO IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Luis Barbosa de Lima CPF Nº 088.798.043-08.

Licitante